

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1787/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: "Dispõe sobre Prorrogação do Concurso Público Edital n. 001/2019 e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 Das Disposições Gerais do Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos do Município, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do termo de homologação de resultado parcial final do certame;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de cargos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 05 de fevereiro de 2022, em razão da publicação do Termo de Homologação, que tornou público o resultado final parcial do Concurso Público n. 01/2019, ficando devidamente homologado na data de 05 de fevereiro de 2020.

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000 gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br 12 3112-9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 04 de fevereiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 04 de fevereiro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente